



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini nº 861- Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP.  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11) 4028.0823-Ramal:9047  
Gestão 2020

Estância Turística de Salto, 11 de dezembro de 2020


## RESOLUÇÃO Nº 31/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Salto/SP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Alterar o Regimento Interno-Resolução 15/2019; Revoga o Capítulo IV da Composição: artigo 4, no que diz respeito ao tempo de mandato dos Conselheiros e o inciso II referente aos representantes das Secretarias de Governo que participam do Colegiado, volta a prevalecer o que consta no Regimento Interno-RI- Resolução 008/2011.

Retifica a Seção V dos Eleitores: Artigo 58º Parágrafo I- Revoga o que diz: cada eleitor votará em 02 (dois) candidatos de cada segmento, perfazendo 06 (seis) votos, passa-se a ler cada eleitor votará em 1(hum) candidato de cada segmento perfazendo 03(três) votos.

  
Carlos Alberto Bonatto  
Presidente do CMAS-Salto